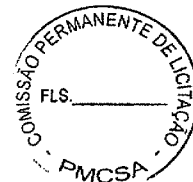




PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 031/FMS/2016

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E O SRA. MARIA FERREIRA DA SILVA, NA FORMA ABAIXO:

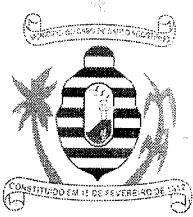
Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato de Locação, cujo objeto consiste na **Constitui objeto deste instrumento a locação do imóvel situado na Rua Vereador Alderico Marques, n.º 80, Pontezinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP. 54.589-415 a ser destinado ao funcionamento da Unidade de Saúde da Família Sacramento II, deste Município, referente ao Processo n.º 055/FMS/2016, Dispensa n.º 011/FMS/2016, as partes a seguir identificadas: o MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiroz da Silva, n.º145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, representado através do **Fundo Municipal de Saúde**, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.168.783/0001-33, neste ato representado pelo seu Gestor, o Sr. **José Carlos de Lima**, brasileiro, divorciado, Médico Ginecologista/Obstetra e Professor da UFPE, portador da Cédula de Identidade sob o n.º. 2.184.665 - SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º. 507.278.504-15, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e a **Sra. MARIA FERREIRA DA SILVA**, brasileira, viúva, doméstica, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º 1.584.003 SSP/PE e inscrita no CPF (MF) sob o n.º 231.465.914-72, residente e domiciliada na Rua Conde da Boa Vista, n.º 879, Pontezinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP. 54.505-390 telefone (81) 3479-4061, doravante denominado simplesmente **LOCADOR**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna n.º 041/2017, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, datada de 21 de novembro de 2017, na qual solicita a elaboração de Termo Aditivo, visando a alteração do objeto contratual e a alteração do objeto da dotação orçamentária.

Considerando que o Contrato supramencionado, foi celebrado em 18 de outubro de 2016, por um período de 12 (doze) meses, prorrogado através de Termo Aditivo e encontra-se em vigência, com termo final para o dia 18 de outubro de 2018, conforme o artigo 57, da Lei n.º 8.666/93.

Considerando que a destinação da locação para o funcionamento da **Unidade de Saúde da Família Sacramento II** foi substituída, passando para o funcionamento do **Centro de Práticas Integrativas e Complementares – CEPIC**, tendo em vista a necessidade de substituir a destinação do objeto locado de acordo com as declarações exaradas na Comunicação Interna de solicitação.

Considerando que a Comunicação Interna supracitada encontra-se devidamente instruída com a justificativa que motiva a alteração de cláusula contratual, cujo objeto enseja na substituição da destinação da locação, e dá origem a formalização do 2º Termo Aditivo, tem fundamento no artigo 67 e parágrafos da Lei n.º 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CLAUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 57 e 65, da Lei n.º 8.666/93, e na Cláusula Sexta do Contrato n.º 031/FMS/2016, notadamente ante Ofício n.º 073/17, datada de 19 de setembro de 2017, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLAUSULA SEGUNDA – OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a alteração do objeto contratual e a alteração da dotação orçamentária.

Onde se lê: **Órgão:** 41000 – Secretaria Municipal de Saúde; **Unidade:** 41100 – Fundo Municipal de Saúde; **Funcional:** 10.301 – Saúde – Atenção Básica; **Ação:** 4.150 – Fortalecimento da Política Municipal de Atenção Básica; **Elemento de Despesa:** 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; **Reduzido:** 571; **Fonte** 45.

Leia-se: **Órgão:** 41000 – Secretaria Municipal de Saúde; **Unidade:** 41100 – Fundo Municipal de Saúde; **Funcional:** 10.302.3082 – Saúde – Assistência Hospitalar e Ambulatorial – Integralidade da Atenção do SUS; **Ação:** 4.153 – Qualificação de Rede Especializada de Atenção à Saúde; **Elemento de Despesa:** 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; **Reduzido:** 563; **Fonte** 45.

CLAUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 30 de novembro de 2017.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Fundo Municipal de Saúde 	LOCADOR: MARIA FERREIRA DA SILVA
TESTEMUNHA: CPF (MF): 32.818.794-95	TESTEMUNHA: CPF (MF): 103.330.794-04



ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - MARIA FERREIRA DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu **representante legal** – RECONHECE e RATIFICA o **2º Termo Aditivo ao Contrato** nº 031/FMS/2016. **Processo** nº 055/FMS/2016, **Dispensa** nº. 011/FMS/2016. **Natureza do Objeto:** Alteração - **Tramitação:** 2ª CPL – **Descrição do Objeto:** Alteração do objeto contratual e a alteração da dotação orçamentária. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Locadora:** **MARIA FERREIRA DA SILVA**, brasileira, viúva, doméstica, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 1.584.003 SSP/PE e inscrita no CPF (MF) sob o nº 231.465.914-72, residente e domiciliada na Rua Conde da Boa Vista, nº 879, Pontezinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP. 54.505-390. **Vigência:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 30 de novembro de 2018.

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:FD7C2DC2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 24/01/2018. Edição 2006
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>